

Termo de aforamento

88

Do quatro - quatrio, dias do mes de Janeiro de mil oitocentose setenta e nove, n'esta Cidade de Pracuaba e Secretaria da Camara Municipal, compareceo Juiz Lydio de Vasconcellos e por elle me foi dito que obtere por aforamento, por des- pacho desta Camara de nove omeiros de mil oitocent- tos e setenta e sete, um terreno devoluto com oito braças de frente e vinte de fundo, defronte do Cemiterio Mu- nicipal, com frente para o bairro Alto, e vindo com a casa de José Joaquim de Oliveira, vulgar Juiz Engles, sugerindo- se o mesmo Lydio as disposicoes doCodigo de Posturas re- lativamente a terrenos devolutos, sem prejuizo da direccao e conservacao das ruas; e apresentou o recibo do pagamento do foro do primeiro anno, no valor de treze e oitocentos reis. Mandou o Sr. Presidente signatario da carta de foro declarar que foi lido e presente termo hoje, por elle o mesmo Lydio, extrahido dos recibos do pagamento do foro quando requereu este terreno, e mandou decla- rar mais que passasse de a carta de foro, por cons- tar lhe que o referido Lydio compareceo com o determina- mento noCodigo de Posturas: e assigno o presente termo. Eu Jeronymo Juiz Lopes de Oliveira, Secretario de escrevi

89

Termo de aforamento

Do vinte dois dias do mes de Janeiro de 1879. n'esta Cidade de Pracuaba, e Secretaria da Camara Municipal compareceo Antonio Ferraz de Toledo e por elle me foi dito que pelo presen- te termo se obriga a todas as disposicoes doCodigo de Pos- turas relativamente aos terrenos por aforamentos, e que obtere da Camara Municipal um quarteirão de